

GABINETE

EDITAL Nº 100 - TRE/CRE/CJA/SEOIC

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Corregedor Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao § 1º do artigo 30 do Provimento CGE nº 02/2023, combinados com o § 2º do art. 16º do Provimento CRE/MS nº 03/2023, e em acatamento ao determinado no despacho nº 14394 ([1458370](#)), faz-se necessário alteração da data de realização da Inspeção de Ciclo abaixo indicada:

- 31ª Zona Eleitoral de Sidrolândia, alterada do dia 23/03/2023 para o dia 20/07/2023, às 14h (modalidade virtual)
- 08ª Zona Eleitoral de Campo Grande, alterada do dia 27/04/2023 para o dia 04/09/2023, às 09h (modalidade presencial)
- 26ª Zona Eleitoral de Sonora, alterada do dia 20/07/2023 para o dia 28/08/2023, às 14h (modalidade presencial)

E, para que se dê ampla divulgação, determinou o Exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral que o presente Edital seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE e no cartório da Zona Eleitoral relacionada, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de junho de 2023. Eu, Kátia Simone Maia de Souza, Chefe da Seção de Orientação, Inspeção e Correições, lavrei o presente Edital que é subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Carlos Eduardo Contar, Corregedor Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Em 20 de maio de 2023.